



PLANO DE TRABALHO

1 - OBJETO DA PARCERIA

Repasse de recurso financeiro através da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio para a Associação dos Agricultores Familiares de São Pedro, Vargedo, Corrego dos Monos e Barra do Ribeirão com a finalidade de aquisição e instalação de uma usina fotovoltaica, com objetivo de fornecer energia elétrica renovável e reduzir custos operacionais no processo de secagem e beneficiamento de grãos e assim consequentemente, contribuir diretamente no desenvolvimento socioeconômico dos associados e agricultores familiares da região.

2 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE E NEXO DO OBJETO DA PARCERIA

A Associação dos Agricultores Familiares de São Pedro, Vargedo, Corrego dos Monos e Barra do Ribeirão foi constituída em 03 de novembro de 2011, a qual é uma sociedade civil de direitos privados, com prazo indeterminado, sem fins lucrativos, cuja a sua abrangência está estabelecida entre as localidades de São Pedro, Vargedo, Corrego dos Monos e Barra do Ribeirão.

Com objetivos estatutário a associação busca o fortalecimento econômico e social dos associados e agricultores familiares da região que abrange, estimulando-os a constituição de um patrimônio próprio comum, propício ao desenvolvimento de atividades e práticas de trabalho cooperativo, além de que, estimula a racionalização das atividades produtivas dos associados e agricultores familiares, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem no aumento de sua produção, produtividade e na melhoria da comercialização de seus produtos.

Com este intuito a OSC desenvolve ações para fortalecer o associativismo, entendendo que os mecanismos disponíveis e administrados em conjunto é uma forma de estímulo social e econômico ao associado e agricultor familiar.



Ao longo dos anos conquistou através de parcerias com poder executivo municipal e estadual um secador e beneficiadora de grãos que estão instalados na sede da associação.

Equipamentos e implementos que são disponibilizados para todos os associados e agricultores familiares como forma de artifícios para promover, auxiliar e ajudar no desenvolvimento das atividades agrícolas dentro da propriedade do público alvo.

Estes instrumentos possuem custos inferiores aos do mercado privado ou até mesmo gratuitos, oportunizando aos agricultores familiares, produtores e associados a terem despesas menores e assim consequentemente gerando maior renda familiar.

Tendo a possibilidade de investirem mais em suas lavouras, residência, automóveis, entre outros, pois, diferentemente se estivesse buscando no setor privado esses serviços que são oferecidos com alto custo.

Por isso, para ampliar as oportunidades e ajudar no desenvolvimento de ações em prol do associativismo e principalmente a coesão comunitária entre os agricultores do regime da agricultura familiar, a OSC com recurso disponibilizado realizará a aquisição de uma usina fotovoltaica com objetivo de fornecer energia renovável no processo de prestação de serviços de secagem e beneficiamento dos grãos de cafés com a finalidade de redução de custos operacionais para aqueles que necessitam utilizá-los.

3 - RECEITA

A celebração da parceria está regulamentada na lei municipal nº 2612/2024, através da emenda nº 38, valores no órgão 02 - Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 0201.0412200580.002 Emendas Impositivas, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 1500000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁ	TOTAL
-----------	----------------	-------



	RIO	
USINA FOTOVOLTAICA	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

[illegible][illegible]

O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO, POIS ESTE ESTÁ SUJEITO A EXECUÇÃO A PARTIR DO DESEMBOLSO ENVIADO PELO A RECEITIBDA MUNICIPAL DE ACONSO CI ÁTUDIO



6 - METAS/ATIVIDADES A SEREM ATINGIDAS

- 1) Realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise aquisição e instalação de usina fotovoltaica pelo menor preço;
- 2) Reduzir os custos operacionais no processo de secagem e beneficiamento de grãos;
- 3) Fornecer serviços com custos inferiores do mercado privado;
- 4) Contribuir para a preservação do meio ambiente;
- 5) Incentivar mais agricultores a participarem do modelo de associativismo;
- 6) Fortalecer a OSC como instrumento de promoção do desenvolvimento da região e do município de Afonso Claudio de forma inclusiva e sustentável;

7) Prestação de contas;

7- FORMAS DE EXECUÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ATIVIDADE

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



01	01	Realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise adquirir e instalar a usina fotovoltaica pelo menor preço;	Orçamento	03	MÊS 01	MÊS 01
02,03,04, 05 e 06	2	Continuar proporcionando aos associados e agricultores familiares mecanismos para o desenvolvimento de suas atividades	Oportunidade	-	-	-
07	03	Prestação de contas, conforme a legislação nº 13.130/19/2014	Prestação de contas	01	MÊS 12	MÊS 12

8 - AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

A avaliação será feita de uma forma organizada, contínua e sistematizada durante todo o período de vigência do Plano de Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Todas as atividades serão acompanhadas pelos associados e quem se interessar mediante a realização de constantes reuniões organizadas pela diretoria da OSC.PLANILHA DE CUSTOS			
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO PEDRO, VARGEDO, CORREGO DOS MONOS E BARRA DO RIBEIRÃO			
CNPJ 01.042.744/0001-31			
DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	PROPONENTE	CONCEDENTE	TOTAL
USINA FOTOVOLTAICA	-	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 55.000,00			



(~~BRASIL~~) ~~IBRADO DA ORGANIZAÇÃO~~ O ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG,

DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, **NÃO** houve pagamento de remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, conforme previsto no artigo 45 da Lei nº 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

PRESIDENTE

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG,

DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, a AUTENTICIDADE de todas as informações e de todos os documentos apresentados na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, firmado com o Município de Afonso Cláudio.

DECLARO, ainda, que a realização das despesas foram realizadas em estrita observância com a legalidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

PRESIDENTE



RELATÓRIO EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR:	TERMO DE	Nº	/	ANO
RECEITA	DESPA (R\$)			
VALORES RECEBIDOS, INCLUSIVE RENDIMENTOS	DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			
	CUSTEIO			
SALDO ANTERIOR		PESSOAL/ENCARGOS		
		MATERIAL		
		SERVIÇOS		
VALOR DO RECEBIDO		TARIFAS BANCÁRIAS		
DEPÓSITO RECURSOS PRÓPRIOS		MULTAS JUROS		
RENDIMENTOS	INVESTIMENTOS			
		OBRAS		
		EQUIPAMENTOS		
	SALDO			
		RECURSOS DO TERMO		
		RECURSOS PRÓPRIOS		
TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)			
EXECUTOR:	Responsável pela Execução			
data	Carimbo /Assinatura	Carimbo /Assinatura		



RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DOMUNICÍPIO

Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ ES - CEP 29.600-000 - Tel. (27) 3735.7700 - Página 16

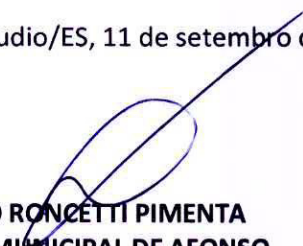
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

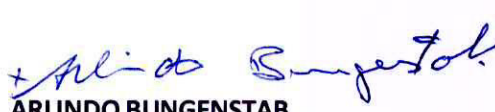


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOTAL				
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		
Carimbo /Assinatura		Carimbo /Assinatura		
data				

Afonso Cláudio/ES, 11 de setembro de 2025.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


ARLINDO BUNGENSTAB
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE SÃO PEDRO,
VARGEDO, Córrego dos
MONOS E BARRA DO RIBEIRÃO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL

Pesquisar em todo o Portal

Pesquisar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Processo Administrativo nº 6327/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna-se pública à Ausência de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e a **Associação Dos Agricultores Familiares De São Pedro, Vargedo, Córrego Dos Monos e Barra Do Ribeirão**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.042.744/0001-31, sediada na Comunidade de São Pedro, Distrito da Sede, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000, por meio da formalização de Termo de Fomento, voltada para a realização de despesas para contratar uma prestadora de serviços especializada para a construção, aquisição e instalação de uma usina fotovoltaica, com objetivo de fornecer energia elétrica renovável e reduzir custos operacionais no processo de secagem e beneficiamento de grãos, que envolvam a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no Valor Global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, constante nos autos do Processo Administrativo nº 6327/2025.

Confira o documento completo no arquivo em anexo.

15 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio



[EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ASSOC SÃO PEDRO](#)

Baixar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas

Praça da Independência, 341 – Centro,
Afonso Cláudio – ES.

Cep: 29600-000

Telefone: (27) 3735-7700

Email:

comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br

[MAPA DO SITE INSTITUCIONAL](#)

[MAPA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[DADOS ABERTOS \(API\)](#)

o aumento da produtividade agrícola e assim contribuindo com o fortalecimento da agricultura familiar e o incremento da rentabilidade dos produtores associados, conforme especificado no Plano de Trabalho (ANEXO I) **RECURSOS FINANCEIROS** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de e **R\$ 29.809,00 (vinte e nove mil oitocentos e nove reais)**, cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária: **Projeto/Atividade:** 02 01 04 122 0058 - Emendas Impositivas- **Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais. **Fonte de Recursos:** 150000000002 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos **Ficha:** 034 **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da publicação do Extrato do Termo e conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 05 de setembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

JOSÉ ARNALDO ZANDONADI
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO - RIBEIRÃO
DO COSTA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL

Protocolo 1627615

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025
PROC. Nº 6327/2025

Termo de Fomento nº 022/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41, inscrito no CNPJ sob nº **27.165.562/0001-41 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO PEDRO, VARGEDO, Córrego dos Monos e Barra do Ribeirão**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o nº 01.042.744/0001-31.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, oriundo do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicada em 15 (quinze) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução da Emenda Impositiva nº 38, por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado à aquisição e instalação de uma usina fotovoltaica, com objetivo de fornecer energia elétrica renovável e reduzir custos operacionais no processo de secagem e beneficiamento de grãos e assim consequentemente, contribuir diretamente no desenvolvimento socioeconômico dos associados e agricultores familiares da região.

RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará

sob a respectiva dotação orçamentária: 02 01 04 122 0058.

Projeto/Atividade: 0.002 - Emendas Impositivas- **Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais. **Fonte de Recursos:** 150000000001 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos **Ficha:** 034

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência na data da publicação de seu extrato e a execução do objeto deverá acontecer em até 12 (doze) meses após a publicação do Termo de Fomento, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 05 de setembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal
Administração Pública Municipal

Arlindo Bungenstab
Associação Dos Agricultores Familiares De
São Pedro, Vargedo, Córrego Dos Monos E
Barra Do Ribeirão
Organização Da Sociedade Civil
Protocolo 1627703

TERMO DE FOMENTO Nº 18/2025
PROC. Nº 6143/2025

Termo de Fomento nº 018/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41, inscrito no CNPJ sob nº **27.165.562/0001-41 e a AAFAL - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES ÁGUA LIMPA**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o nº 07.365.229/0001-79.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, oriundo do extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicada em 15 (quinze) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução de Emenda Impositiva nº 25 por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a aquisição de combustível para abastecimento de micro trator e trator agrícola, com objetivo de realizar diversos serviços para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico dos associados e agricultores familiares da região.

RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária: 02 01 04 122 0058.

Projeto/Atividade: 0.002 - Emendas Impositivas- **Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais. **Fonte de Recursos:** 150000000001 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos **Ficha:** 034

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.